



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	CULTURAS III (ALGODOEIRO E CAFEIEIRO)								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	GAG556	Período/Série:	9º			Turma:	G		
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	45	Prática:	15	Total:	60	Obrigatória:	( x )	Optativa:	( )
Professor(A):	Gleice Aparecida de Assis					Ano/Semestre:	2021/1		
Observações:	a) E-mail da docente: <a href="mailto:gleice@ufu.br">gleice@ufu.br</a> b) Disciplina ministrada de forma híbrida e segue em conformidade com a Resolução nº 32/2021 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO que regulamenta a organização e oferta de componentes curriculares na forma híbrida na UFU durante a situação de emergência decorrente da pandemia COVID-19. c) A disciplina acompanha o calendário acadêmico aprovado pela Resolução nº 25/2020 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO e está autorizada pela Resolução nº 17/2021 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, que dispõe sobre o formato da oferta dos componentes curriculares na UFU para o semestre letivo 2021/1. c) O material para estudo referente às atividades remotas teóricas serão disponibilizados de forma digital. d) Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins durante as aulas teóricas remotas são de exclusiva responsabilidade do(a) discente. e) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas neste plano, na resolução 15/2011 do CONGRAD que trata das normas gerais da graduação e nas resoluções 25/2020, 32/2021 do CONGRAD e 17/2021 do CONSUN. f) Os (a) discentes estão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU ( <a href="http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf">http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf</a> ) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

### 2. EMENTA

Estudo da origem e disseminação do algodoeiro e do cafeeiro, técnicas agrônômicas e fatores do meio ambiente e genético que atuam para a maximização da produtividade da planta.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina Culturas III (Algodoeiro e Cafeeiro) são de extrema importância na formação do aluno no curso de graduação em Agronomia, proporcionando noções práticas sobre o manejo dessas culturas no campo, aliado ao conhecimento teórico.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Conhecer a morfologia, fisiologia e principais doenças e pragas do algodoeiro e cafeeiro e aplicar estes conhecimentos no manejo dessas culturas.

#### Objetivos Específicos:

- conhecer o cafeeiro e algodoeiro e suas relações com o solo e a atmosfera;
- situar a cultura economicamente no âmbito nacional e internacional;
- descrever e executar as técnicas de implantação, de cultivo e de colheita do algodoeiro e do cafeeiro.

### 5. PROGRAMA

#### 5.1 Teórico

- 5.1.1. Origem e distribuição geográfica do cafeeiro. Dados de conjuntura.
- 5.1.2. Classificação botânica do cafeeiro.
- 5.1.3. Caracteres morfológicos do cafeeiro.
- 5.1.4. Preparo do solo e plantio. Condições climáticas para o cultivo do cafeeiro.
- 5.1.5. Irrigação do cafeeiro.
- 5.1.6. Manejo integrado de pragas do cafeeiro.
- 5.1.7. Culturas intercalares.
- 5.1.8. Manejo de podas do cafeeiro.
- 5.1.9. Manejo de doenças e fitonematoides em cafeeiros.
- 5.1.10. Controle de plantas daninhas.
- 5.1.11. Morfologia e fisiologia do algodoeiro.
- 5.1.12. Implantação do algodoeiro: clima e solos ideais para o cultivo.
- 5.1.13. Cultivares de algodão.
- 5.1.14. Reguladores de crescimento, desfolhantes e dessecantes.
- 5.1.15. Nutrição mineral e adubação do algodoeiro.
- 5.1.16. Manejo integrado de pragas do algodoeiro.
- 5.1.17. Doenças do algodoeiro e seu controle.

## 5.2. Prático:

5.2.1. Cultivares: origem e suas características.

5.2.2. Produção de mudas.

5.2.3. Calagem, nutrição mineral e adubação do cafeeiro.

5.2.4. Colheita, pós-colheita e beneficiamento do cafeeiro.

5.2.5. Classificação e qualidade do café.

5.2.6. Colheita, beneficiamento, industrialização e comercialização do algodão.

Semana	Conteúdo
<b>Semana 1</b> 29.11 a 03.12	Aula síncrona: Apresentação do plano de ensino. Origem e distribuição geográfica do cafeeiro. Dados de conjuntura. Classificação botânica do cafeeiro. Caract
<b>Semana 2</b> 06.12 a 10.12	Atividade síncrona: Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais Edição 2021 – O Colegiado solicita participação dos discentes e docentes do curso no simpósio
<b>Semana 3</b> 13.12 a 17.12	Aula síncrona: Preparo do solo e plantio. Condições climáticas para o cultivo do cafeeiro. Cultivares: origem e suas características.
<b>Semana 4</b> 20.12 a 22.12	Atividade assíncrona via moodle (Temas: produção de mudas e plantio). Questionário (Valor: 2 pontos). Data: 22/12/2021.
<b>Semana 4</b> 05.01 a 07.01	Aula síncrona: Calagem, nutrição mineral e adubação do cafeeiro.
<b>Semana 5</b> 10.01 a 14.01	Aula síncrona: Calagem, nutrição mineral e adubação do cafeeiro.
<b>Semana 6</b> 17.01 a 21.01	<b>Aula prática:</b> Produção de mudas de café. Cultivares de <i>Coffea arabica</i> L. Local: Viveiro Santa Clara.
<b>Semana 7</b> 24.01 a 28.01	Atividade síncrona: 1ª Prova (Cafeeiro) (26.01.22) – Valor: 20 pontos. A prova será realizada no moodle com tempo pré-determinado para cada questão. Aula síncrona: Manejo integrado de pragas do café.
<b>Semana 8</b> 31.01 a 04.02	Aula síncrona: Manejo de podas do cafeeiro. Culturas intercalares.
<b>Semana 9</b> 07.02 a 11.02	Aula síncrona: Manejo de doenças e fitonematoides em cafeeiros – apresentação de seminários pelos discentes. Atividade assíncrona via moodle (Tema: irrigação do cafeeiro) Leitura de artigo científico sobre estresse hídrico induzido para uniformizar a florada do cafeeiro – Resenha (Valor: 2 pontos). Data: 12.02.2022
<b>Semana 10</b> 14.02 a 18.02	Aula síncrona: Colheita, pós-colheita e beneficiamento do café. Classificação e qualidade. <b>Aula prática na Cooxupé (18.02.2022) – classificação do café e armazenamento.</b>
<b>Semana 11</b> 21.02 a 25.02	Atividade síncrona: 2ª Prova (Cafeeiro) - Data: 23.02.2022 – Valor: 20 pontos. A prova será realizada no moodle com tempo pré-determinado para cada questão.  Aula síncrona: Morfologia e fisiologia do algodoeiro.  Atividade assíncrona via moodle (Tema: controle de plantas daninhas): Trabalho escrito: herbicidas pré e pós-emergentes usados para controle de plantas daninhas em lavouras cafeeiras. Valor: 2 pontos. Data: 26.02.2022
<b>Semana 12</b> 03.03 a 04.03	Aula síncrona: Fisiologia do algodoeiro. Implantação do algodoeiro: clima e solos ideais para o cultivo.
<b>Semana 13</b> 07.03 a 11.03	Aula síncrona: Cultivares de algodão. 3ª Prova (Algodoeiro). Data: 11.03.2021 – Valor: 20 pontos. A prova será realizada no moodle com tempo pré-determinado para cada questão.  Atividade assíncrona via moodle (Tema: Cultivares transgênicas de algodão). Artigo científico – Aplicação de questionário. Valor: 2 pontos. Data: 12.03.2022.
<b>Semana 14</b> 14.03 a 18.03	Aula síncrona: Manejo integrado de pragas do algodoeiro. Reguladores de crescimento, desfolhantes e dessecantes. Colheita, beneficiamento, industrialização e comercialização do algodão.  Atividade assíncrona via moodle (Tema: controle de plantas daninhas no algodoeiro): Trabalho escrito: herbicidas pré e pós-emergentes usados para controle de plantas daninhas em algodoeiro. Valor: 2 pontos.
<b>Semana 15</b> 21.03 a 25.03	Atividade síncrona: Nutrição mineral e adubação do algodoeiro. 4ª Prova (Algodoeiro). Data: 25.03.2022. Valor: 20 pontos. A prova será realizada no moodle com tempo pré-determinado para cada questão.
<b>Semana 16</b> 28.03 a 01.04	Aula síncrona: Doenças do algodoeiro e seu controle – apresentação de seminários. Avaliação de reposição.

## 6. METODOLOGIA

a) carga-horária total de atividades presenciais: 6 horas-aula (datas: 19.01.2022; 21.01.2022 e 18.02.2022)

b) carga-horária de atividades no formato de AARE do tipo síncrono: 56 horas aula (não serão gravadas)

c) carga-horária total de atividades no formato de AARE do tipo assíncrono: 10 horas aula

d) Horário previsto para as atividades presenciais: Quarta-feira: 07:10 às 08:50 e Sexta-feira: 07:10 às 08:50

e) Horário previsto para as atividades no formato de AARE do tipo síncrono: Horário das aulas teóricas - Quarta-feira: 07:10 às 08:50 e Sexta-feira: 07:10 às 08:50

f) Programação das atividades presenciais: descrita no cronograma de aulas no item 5 (Programa).

g) Cronograma de atividades presenciais de cada grupo que compõe a turma: Caso a turma seja dividida em grupos, conforme previsto no §2º do artigo 7º da Resolução 32/2021 do CONGRAD, o primeiro grupo participará das atividades presenciais de 07:10 às 08:00 e o segundo grupo de 08:00 às 08:50, conforme datas estabelecidas no item 5 (Programa).

h) Programação das atividades no formato AARE do tipo síncrono: a programação das atividades no formato AARE do tipo síncrono estão descritas no cronograma de aulas no item 5 (Programa).

i) Programação das atividades no formato de AARE do tipo assíncrono: a programação das atividades no formato AARE do tipo assíncrono estão descritas no cronograma de aulas no item 5 (Programa).

j) Plataforma de tecnologias digitais de informação e comunicação que será utilizada para a realização das atividades no formato de AARE: Microsoft Teams (Office 365 Educacional) – necessário conta de e-mail institucional “ufu.br” e Moodle UFU – chave de acesso: cafe. Acesso pelo link : <https://teams.microsoft.com/l/team/19%3adab477e71bba40c3a27a28a2dfe97043%40thread.tacv2/conversations?groupId=87ace184-9bd1-4b51-822e-110d45622454&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>. As câmeras devem ser ligadas quando solicitado pelo docente.

k) Normas e recomendações relativas à biossegurança que serão adotadas durante a realização das atividades presenciais: para a realização das atividades presenciais, serão cumpridas as normas de biossegurança da UFU e o Protocolo Interno de Biossegurança do ICIAG (PIB da Unidade Acadêmica). Será imprescindível a colaboração de todos com o uso correto de máscaras bem ajustadas, cobrindo nariz e a boca. Recomendamos o uso de máscaras com cobertura mais eficiente, tais como as do tipo PFF2 ou N95. – Recomendações da Fiocruz para o retorno presencial nas escolas [recomendacoes\\_2021-08.pdf \(fiocruz.br\)](#). O aluno deverá fazer a higiene das mãos antes e depois da aula, lavando-as com água e sabão, no banheiro.

l) Atendimento ao aluno: Segunda-feira das 8:00 às 9:00. Os discentes interessados devem enviar uma mensagem no Moodle ou Microsoft Teams para agendamento. O atendimento será na plataforma Microsoft Teams.

## 7. AVALIAÇÃO

Resolução 15/2011 CONGRAD: Art. 164. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

A validação da assiduidade dos discentes se dará por presença nas aulas síncronas por meio da lista de presença baixada pelo Teams. Para validação da presença assíncrona, a entrega das atividades assíncronas nas datas estabelecidas pelo docente será considerada. A entrega da atividade em data posterior NÃO será considerada para fins de validação da presença.

a) A nota total da disciplina será distribuída da seguinte forma:

- Resenhas e questionários sobre o conteúdo abordado nas aulas (peso 10% para atividades assíncronas) – serão disponibilizados no Moodle com definição de prazo final para entrega da atividade.

- 4 Provas individuais (Peso de 20% cada uma) aplicadas nas datas 26.01.2022, 23.02.2022, 11.03.2022 e 25.03.2022. A prova será disponibilizada no Moodle com tempo pré-determinado de 1h40min.

As provas consistirão em questões dissertativas e de múltipla escolha. Caso seja detectada cópia das informações, será atribuída nota zero para todos os discentes envolvidos.

- Seminários: os discentes apresentarão em grupo dois seminários com peso de 5% cada. O tempo de apresentação para cada grupo será de 30 a 40 minutos. A nota será individual para cada membro do grupo. Serão avaliados os seguintes critérios para atribuição da nota: domínio do conteúdo, qualidade dos slides e enquadramento no tempo proposto para a atividade.

b) Normas relativas ao envio de atividades no âmbito das AARE

Todas as avaliações deverão ser redigidas com caligrafia própria "escritos a mão" e devem conter o nome e número de matrícula dos discentes. Não serão aceitos documentos se não estiverem escritos com caligrafia própria, de forma legível e devidamente identificados. Esses documentos deverão ser digitalizados nos formato .pdf e inseridos na plataforma do Moodle até data e horário limites definidos pela docente. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores e, se caracterizado o plágio entre eles, não terão validade e não será permitida a substituição ou reposição.

Não serão aceitas resoluções de atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle.

Para as avaliações individuais e questionários assíncronos semanais: não serão aceitas resoluções de questões iguais ou similares a de outros discentes. Nestes casos os alunos(as) não receberão nota nas avaliações e não será permitida a substituição ou reposição. Os discentes estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU ([http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento\\_Geral\\_da\\_UFU.pdf](http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf)) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins durante a realização das avaliações são de exclusiva responsabilidade do(a) discente.

As vistas das avaliações serão realizadas em data e horário estabelecidos pela docente de forma remota.

Não haverá avaliações substitutivas e o aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma dessas avaliações deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina ([gleice@ufu.br](mailto:gleice@ufu.br)) o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 15/2011 CONGRAD – Ler artigo nº 175 da Seção II – Da avaliação fora de época). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o(a) aluno(a) realizará a avaliação de reposição no dia 01.04.2022 às 07:10 horas. A avaliação constituirá de uma prova oral (banca de avaliação) e/ou escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

Segundo Resolução CONGRAD 15/2011:

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);

II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes; e

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

Caso o discente não alcance aproveitamento e/ou assiduidade suficientes para a aprovação em determinado Componente Curricular, em seu Histórico Escolar deverá constar a expressão “Sem aproveitamento” no campo referente ao aproveitamento neste respectivo Componente Curricular, e o Trancamento Parcial não é permitido durante a vigência da Resolução 25/2020 do CONGRAD. Já a data limite para solicitação de trancamento geral é 22/02/2022.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

BELTRÃO, N. E. M.; AZEVEDO, D. M. P. **O agronegócio do algodão no Brasil**. 2. ed. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2008. 2 v.

MATIELLO, J. B. et al. **Cultura de café no Brasil**: novo manual de recomendações edição 2010. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2010.

REIS, P. R.; CUNHA, R. L.; CARVALHO, G. R. (Ed.). **Café arábica da pós-colheita ao consumo**. Lavras: Unidade Regional Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, 2011. v. 2.

#### **Complementar**

BORÉM, F. M. (Ed.). **Pós-colheita do café**. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2008.

CARVALHO, C. H. S. **Cultivares de café**: origem, características e recomendações. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2008.

FERRÃO, R. G. et al. **Café Conilon**. Vitória: Incaper, 2007.

GUIMARÃES, R. J.; MENDES, A. N. G.; BALIZA, D. P. (Ed.). **Semiologia do cafeeiro**: sintomas de desordens nutricionais, fitossanitárias e fisiológicas. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2010.

RIBEIRO, A. C.; GUIMARÃES, P. T. G.; ALVAREZ, V. V. H. (Ed.). **Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais**: 5ª aproximação. Viçosa: Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais, 1999.

Todo o material de apoio utilizado na disciplina (artigos científicos e boletins técnicos) será disponibilizado no Moodle.

As publicações utilizadas como roteiro da disciplina serão extraídas do portfólio de tecnologias e publicações do Consórcio Pesquisa Café: <http://www.consorciopesquisacafe.com.br/index.php/publicacoes/637>

#### 9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Aparecida de Assis, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/12/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3237503** e o código CRC **C8492FBE**.